



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**LEI Nº 1.310, de 22 de Novembro 2000.**

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA NO BAIRRO  
TUIM, NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA E EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **LAUDELINA TEIXEIRA**, a Rua existente entre as Ruas Doca Monteiro e Maria C. Batista, no Bairro Tuim, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

  
**CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Autores desta Lei: Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO